

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas**  
**à Cirurgia e à Oftalmologia**

**Edital de Seleção 2015 – Mestrado e Doutorado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia, da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, no período **de 27 de abril de 2015 a 25 de maio de 2015**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado com ingresso previsto para o segundo semestre do ano de 2015. As inscrições serão feitas pessoalmente, ou por procuração, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08h30 às 11h30. Informações complementares poderão ser fornecidas no local, pelo telefone (31) 3409-9640, pelo email [ppgciroft@medicina.ufmg.br](mailto:ppgciroft@medicina.ufmg.br), ou pela página web <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/cirurgiaoft/index.php>.

**I - Das Vagas** – Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2015. Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas no exame de seleção de que trata este edital, as vagas remanescentes poderão, a critério do Colegiado do Programa, ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2015.

**II - Dos Requisitos para a Inscrição**. No ato da inscrição o candidato ao Mestrado e ao Doutorado deverá entregar, no Centro de Pós Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, pessoalmente ou mediante procurador munido de procuração simples, os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do Centro de Pós-Graduação <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/cirurgiaoft/processo.-php>;
- b)** uma fotografia 3x4, recente;
- c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) de curso superior expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova documental de conclusão da graduação;
- d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e)** cópia de documentos pessoais: carteira de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, certidão de nascimento ou de casamento, cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de endereço;
- f)** para candidatos brasileiros, certidão de quitação eleitoral atualizada, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g)** para candidatos brasileiros, do sexo masculino, cópia do certificado de reservista;
- h)** para candidatos estrangeiros, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica: prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração (cópia do passaporte válido, especificamente, página de identificação e página do visto de entrada no Brasil);
- i)** uma cópia impressa do currículo no formato *Lattes*, disponível no endereço [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br);
- j)** Comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceito uma das seguintes comprovações: (1) Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG (mínimo 60%), realizado nos últimos três anos, em consonância com a Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG; (2) TOEFL (Test of English as a Foreign Language); (3) TOEIC (Test of English for International Communication); um dos certificados da University of Cambridge: (4) IELTS (International English Language Testing System); (5) FCE (Cambridge English: First), (6) CAE (Cambridge English: Advanced) ou (7) CPE (Cambridge English: Proficiency). (8) O candidato ao doutorado poderá, ainda, comprovar aprovação em exame de língua inglesa realizado para o curso de mestrado, se houver, desde que realizado nos últimos 5 (cinco) anos, e com rendimento de, pelo menos, 60%;
- k)** uma cópia **impressa** e 1 (uma) cópia **eletrônica** (CD com arquivo no formato PDF), do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto, que não conta como página, com o nome do candidato e o título do projeto. O projeto não poderá conter nenhuma forma de identificação do candidato ao longo do texto, sob pena de sua desclassificação (no CD gravar a folha de rosto separada do projeto). O projeto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaço duplo entre linhas e não poderá exceder 20 páginas, devendo conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: 1) título; 2) linha de pesquisa do Programa em que se insere o projeto. A Relação das Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa

encontram-se no **Anexo I** deste Edital. A Relação dos orientadores disponíveis encontra-se no **Anexo II** deste Edital; 3) introdução; 4) justificativa; 5) objetivos 6) método; 7) cronograma de execução e conclusão da pesquisa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado; 8) referências bibliográficas (máximo 20 referências). O projeto poderá ser acompanhado de capa, índice, resultados, anexos e/ou apêndices, desde que não exceda 20 páginas. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital. Após a inscrição cada candidato receberá um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a análise da etapa b, “Avaliação do projeto de pesquisa”. Candidatos com necessidades especiais poderão informar, no ato da inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

**III - Da Banca Examinadora.** A Banca Examinadora da seleção será constituída por, pelo menos, três docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia. A relação nominal da Banca Examinadora será divulgada, na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

**IV - Do Processo Seletivo.** A seleção dos candidatos consistirá de três avaliações, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos cada uma. Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 60 pontos em cada uma das três avaliações. O processo seletivo consistirá de:

**a) Avaliação do “curriculum vitae”:** Serão avaliados os seguintes quesitos para candidatos ao Mestrado: atividades de monitoria e iniciação científica – máximo 30 pontos; publicações científicas, que incluem, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros – máximo de 20 pontos; disciplinas cursadas em programas de pós-graduação - máximo de 20 pontos; atividades de extensão e representação discente – máximo de 10 pontos; especialização e cursos de aperfeiçoamento – máximo de 10 pontos; apresentação de trabalhos em congressos na área de conhecimento relacionada ao projeto de pesquisa – máximo de 10 pontos; Serão avaliados os seguintes quesitos para candidatos ao Doutorado: atividades de monitoria e iniciação científica – máximo de 20 pontos; publicações científicas, que incluem, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros - máximo de 20 pontos; trabalho da dissertação de mestrado aceito para publicação ou publicado - máximo de 20 pontos; prática docente – máximo de 20 pontos; especialização e cursos de aperfeiçoamento – máximo de 10 pontos; apresentação de trabalhos em congressos na área de conhecimento relacionada ao projeto de pesquisa – máximo de 10 pontos.

**b) Avaliação do projeto de pesquisa.** Serão avaliados os seguintes quesitos para candidatos ao Mestrado: relevância - máximo de 20 pontos; método - máximo de 30 pontos; inserção em uma das Linhas de Pesquisa do Programa entre as relacionadas no **Anexo I** deste Edital - máximo de 30 pontos; exequibilidade do projeto - máximo de 20 pontos. Serão avaliados os seguintes quesitos, para candidatos ao Doutorado: relevância - máximo de 20 pontos; método - máximo de 30 pontos; originalidade - máximo de 20 pontos; inserção nas Linhas de Pesquisa do Programa entre as relacionadas no **Anexo I** deste Edital - máximo de 20 pontos; exequibilidade máximo de 10 pontos. Os resultados das etapas “a” e “b” serão divulgados no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina até as 17:00 horas do **dia 03 de junho de 2015**. Somente os candidatos aprovados nas etapas “a” e “b” participarão da etapa seguinte. Caberá recurso contra os resultados das etapas “a” e “b” do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da etapa “c” será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário especificados no preâmbulo deste Edital.

**c) Arguição oral do projeto de pesquisa.** Nesta etapa serão avaliados os seguintes quesitos: conhecimento dos fundamentos do tema; método a ser empregado para o seu desenvolvimento; familiaridade com a literatura relacionada ao tema; familiaridade com o ambiente onde o projeto será desenvolvido; viabilidade – levando-se em conta o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado. As arguições serão realizadas nos dias **09 e 10 de junho de 2015, no horário de 08h às 18h**. Até as 17h do dia 03 de junho de 2015, a escala de arguição estará afixada nos murais do 5º andar da Faculdade de Medicina e na página web do Centro de Pós-Graduação. O candidato que não comparecer para a avaliação prevista nesta etapa, no horário e local determinados, será considerado desistente. Não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

**V - Do Resultado Final.** A nota final será calculada pela média aritmética dos pontos obtidos nas avaliações **a, b e c** do processo seletivo. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, com a indicação dos resultados: “**aprovado e classificado**”, “**aprovado, mas não classificado**”, ou “**reprovado**”. Serão admitidos os candidatos **aprovados e classificados** no mestrado e no doutorado, observado o limite das vagas divulgado no item I deste Edital. O desempate entre os candidatos será realizado nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do projeto de pesquisa; 2) maior nota na arguição do projeto de pesquisa e 3) maior nota na avaliação do “*curriculum vitae*”. O resultado final será divulgado com as notas de cada avaliação específica e a classificação dos candidatos por ordem decrescente das médias apuradas, **até às 17h do dia 11 de junho de 2015**. Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria e na página web do Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina. Não serão fornecidos resultados por telefone, fax ou e-mail. O prazo para recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 (dez) dias, contados a partir da data da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Subtítulo II – Dos Recursos e da Revisão, do Regimento Geral da UFMG. Durante esse período os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos “**aprovados, mas não-classificados**” ou “**reprovados**” poderá ser retirada no Centro de Pós-Graduação no período compreendido entre os dias 29/06/2015 a 29/07/2015. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 15 a 30 de junho de 2015**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmq.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até 06 de julho de 2015**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 30 de junho de 2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 30 de junho de 2015**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio no período fixado para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de candidatos aprovados mas não classificados, observadas a ordem decrescente de classificação e a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientações da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.



Belo Horizonte, 23 de abril de 2015. Prof. José Renan da Cunha Melo – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia.



## ANEXO I

### **Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia.**

<b>Área de Concentração</b>	<b>CICATRIZAÇÃO</b>
Linhas de Pesquisa	Estudo Clínico e Experimental dos Defeitos da Parede Abdominal Fatores Intervenientes na Cicatrização Tecidual
<b>Área de Concentração</b>	<b>ANATOMOFISIOPATOGENIA CIRÚRGICA</b>
Linhas de Pesquisa	Mecanismo de Ação de Anestésicos Correlação entre Imagem e Anatomia Tridimensional das Estruturas Cranioencefálicas Motilidade Digestiva Bases Moleculares das Neoplasias: Farmacogenética e Farmacogenômica
<b>Área de Concentração</b>	<b>RESPOSTA INFLAMATÓRIA À AGRESSÃO TECIDUAL</b>
Linhas de Pesquisa	Resposta Imunológica na Esplenectomia Parcial Resposta Inflamatória nos Aloenxertos Resposta Inflamatória no Choque Circulatório Repercussões Metabólicas da Obesidade e seu Tratamento Alterações Morfológicas, Resposta Inflamatória e Repercussão Sistêmica nas Rinossinusopatias Resposta Morfológica dos Tecidos Oculares a Agentes Químicos, Físicos e Biológicos

## ANEXO II

**Orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia disponíveis para orientar alunos oriundos do processo de seleção 2015 para Mestrado e Doutorado.**

Orientadores
Agnaldo Soares Lima
Alcino Lazaro da Silva
Edson Samesima Tatsuo
Ivana Duval de Araujo
Jose Renan da Cunha Melo
Marcelo Dias Sanches
Marcio Bittar Nehemy
Marco Antonio Percope de Andrade
Marco Aurelio Lana Peixoto
Marco Tulio Costa Diniz
Maria Isabel Toulson Davisson Correia
Renato Santiago Gomez
Roberto Eustaquio Santos Guimaraes
Sebastião Cronemberger Sobrinho
Tarcizo Afonso Nunes
Wanessa Trindade Clemente Rosenvald